

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2snqlwvn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Projeto de lei nº 273/2026 Protocolo nº 1707/2026 Processo nº 740/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Declara Utilidade Pública Estadual da
Associação Filantrópica União Pela Vida de
Rondonópolis-MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Filantrópica União Pela Vida de Rondonópolis-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 35.311.297/0001-90, com sede no município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a Declarado de Utilidade Pública Estadual da **Associação dos Filantrópica União Pela Vida de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 35.311.297/0001-90, com sede no município de Rondonópolis-MT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Rondonópolis-MT.

A **Associação dos Filantrópica União Pela Vida de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 35.311.297/0001-90, com sede no município de Rondonópolis-MT**, foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei Municipal nº 13.494 de 12 de março de 1924.

Vale ressaltar que, a **Associação dos Filantrópica União Pela Vida de Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ sob nº 35.311.297/0001-90, com sede no município de Rondonópolis-MT**, supramencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei nº 8.192 de 17 de dezembro de 2012.

Por estas razões, solicito apoio aos nobres Pares desse Parlamento para o acolhimento da presente proposição.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2026

Nininho
Deputado Estadual